

PARECER TÉCNICO - PE 9377 / 2025 RP – LOTE 6

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 25/2200-0001910-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9377 / 2025 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOTE 6 (antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8)

MUNICÍPIOS: 16ª CROP / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9377 / 2025 RP** (lei 14.133), PROA nº 25/2200-0001910-4, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios com atuação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, sediadas na região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (5ª CROP), bem como para os municípios com atuação da 16ª Coordenadoria Regional de Educação, sediados na região de abrangência da 16ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (16ª CROP), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 6 lotes.

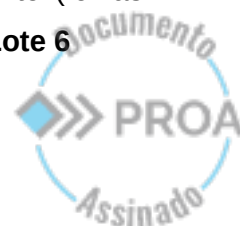
Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 6 (antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8).

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa melhor classificada e disponibilizada em 29.10.2025.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9377 / 2025 RP**, folhas 819 a 910 - Sequência 74 deste PROA.

Conforme solicitado por CPL / CELIC, foram examinados os documentos apresentados pela empresa **IL AZEVEDO ENGENHARIA Ltda**, exclusivamente (folhas 1490 a 4711 - Sequências 98 a 107 deste PROA), relativos à habilitação para o **Lote 6**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |



(antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CREA-RN sob o nº 1461557/2025 (folhas 4604 a 4606, Sequência 105 do PROA), a empresa apresentou certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.1.” do Edital PE 9377 / 2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado pelos representantes legais e responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO** e o **Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA** (folha 1522, Sequência 98 do PROA), com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital PE 9377 / 2025 RP.

Cabe destacar:

- Que os profissionais indicados nos documentos atinentes à habilitação técnica venham a confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
- Que os referidos profissionais mantenham-se disponíveis na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
- Que sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |



- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica, foram indicados como responsáveis técnicos o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO e o Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA**, ambos com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Verificou-se que **foi comprovada a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com os Atestados e as correspondentes CATs (folhas 4176 a 4601, 4607 a 4703 e 4704 a 4711, sequências 100 a 107 do PROA). Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.3” do Edital PE 9377 / 2025 RP;
- A empresa apresentou documentação que comprovou o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, sendo eles o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO e o Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA** (folhas 1491 a 1500, sequência 98 do PROA), com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Desta forma, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9377 / 2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento conforme modelo (folhas 1523, Sequência 98 do PROA), assinado pelos representantes legais e responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO e o Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA**, com habilitação específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, estão erroneamente indicados o número do Edital e o número do PROA, devendo ser retificado. Portanto, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9377 / 2025 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **IL AZEVEDO ENGENHARIA Ltda ATENDE apenas PARCIALMENTE** as exigências estabelecidas pelo **item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9377 / 2025 RP – correspondentes ao Lote 6 (antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8)**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios com atuação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, sediadas na região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (5ª CROP), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que seja retificada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, de acordo com o item “15.1.3.5.”, e o documento indicado possa ser **apresentado** e o referido item atendido integralmente.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
CAU – A35629-8

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tatiana Pereira Dias de Castro	SOP / GERENCIAMENT / 350784001	14/11/2025 16:38:30
Angela Alves Maffissoni	SOP / GERENCIAMENT / 367121601	14/11/2025 16:56:59

